



CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo



Documento Assinado Digitalmente por: ADELVANDRO FRANCISCO DA SILVA
Acesse em: <https://etec.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ee7f8360-4d0b-428b-a398-da7c4edbd29a3

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que não foram realizadas auditorias pelo controle interno na Câmara Municipal das Correntes, durante o exercício de 2015, não sendo necessário tomar nenhuma medida saneadora para corrigir possíveis irregularidades.

Correntes, 05 de fevereiro de 2016.

Adelvandro Francisco da Silva
Presidente